



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

CONVOCA A PROFESSORA MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA ESCOLA POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de janeiro de 2022.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

  
Éberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração